

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

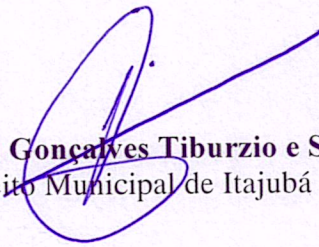
Processo nº 178/2022

Dispensa nº 051/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS NÚMEROS: 0029247-94.2017 / 11.010.275-7 / 48.492-2/07 / 135.767-25/10 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas:

- **DAVI FARMA LTDA** com valor total estipulado de R\$77,09 (setenta e sete reais e nove centavos);
- **DROGARIA CENTRO DE GUARIBA EIRELI** com valor total estipulado de R\$2.608,90 (dois mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos);
- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA** com valor total estipulado de R\$99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos);

Itajubá, 01 de junho de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá